



INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 12/12/2019

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

SINDIJUDICIÁRIO PEDE SUSPENSÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Na tarde desta quinta-feira (12) o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário protocolou um pedido de ingresso no mandado de segurança, impetrado pelo Deputado Estadual Vandinho Leite, em que ele questiona a forma como foi conduzida a tramitação da PEC 027/2019, que gerou a Emenda Constitucional 114/2019, que trata da Reforma da Previdência em nível estadual.

O pedido de “Amicus curiae” feito pelo sindicato, foi baseado em razão das decisões proferidas, no caso da PEC da Reeleição, pelo Desembargador Robson Luiz Albanez e pelo Juiz Federal Aylton Bonomo, onde os mesmos consideraram que houve vício de formalidade, desrespeitando o processo legislativo, por não ter sido submetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e sim a uma Comissão Especial, que foi criada exclusivamente para este ato. Mesmo tipo de manobra ocorrido na tramitação relâmpago da PEC da Previdência da ALES.

Desta forma o sindicato, ingressando no referido mandado de segurança, ganhará agilidade por conta do recesso, para solicitar que se reconheça o mesmo vício de formalidade ocorrido na PEC da Previdência Estadual, que também não foi submetido à CCJ. Lembrando que o sindicato está pedindo que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) adote a mesma providência.

**POR TODOS OS NOSSOS DIREITOS
A Diretoria**